



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 08:42:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ: 31.526.818/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2023 às 08:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.744.364-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A2.B4AD.BF1A.C685 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**

CPF/CNPJ: **054.744.364-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:23 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **8MED030723084523**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76

**III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOSSUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
- PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS PORTADOR DO RG 2.837.411, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **EDSON RIVALDO DE ARAUJO
SANTOS, CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE
QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO
APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO
BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE
21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Camalau – PB, 28 de Junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 03/07/2023 20:16:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CPF Nº 054.744.364 - 16
Representante legal

RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N – CENTRO - CAMALAU



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII,
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 - 16, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()². Local e Data.

Camalaú – PB, 28 de Junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 02/07/2023 11:54:53-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CPF Nº 054.744.364 - 16

Representante legal



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ Nº 31.526.818/0001 – 76

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 – 16. COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO,

DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 00015/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE

QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 00015/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76



DEFATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 00015/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DAREFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS /PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Camalaú – PB, 28 de Junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 02/07/2023 20:17:55 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CPF Nº 054.744.364 – 16

Representante legal



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ Nº 31.526.818/0001 – 76

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.


EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - ME, LOCALIZADO NA RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N, CENTRO - CAMALAU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.526.818/0001 - 76 NESTE ATO REPRESENTADA PELO EMPRESÁRIO O SENHOR **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 - 16, DECLARA, Sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Camalau – PB, 28 de Junho de 2023.

 Documento assinado digitalmente
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 03/07/2023 20:28:57 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CPF Nº 054.744.364 - 16
Representante legal

RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N – CENTRO - CAMALAU





EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.526.818/0001 - 76, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 - 16, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Camalaú – PB, 28 de Junho de 2023.



Documento assinado digitalmente

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

Data: 02/07/2023 20:18:59-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CPF Nº 054.744.364 - 16

Representante legal

RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N – CENTRO - CAMALAU



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ Nº 31.526.818/0001 – 76

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023, ÀS 09H/01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.526.818/0001 – 76, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.837.411 - SSP/PB E CPF Nº 054.744.364 - 16, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Camalaú – PB, 28 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Data: 03/07/2023 20:04:00
Verifique em <https://validar.ic.gov.br>

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CPF Nº 054.744.364 - 16
Representante legal.

RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N – CENTRO - CAMALAU

**PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.
DATA DA SESSÃO: 03/07/2023 HORÁRIO: 09h30min
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA

RAZÃO SOCIAL: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

CNPJ/CPF: 31.528.818/0001-76

INSC. EST.: 16.324.162-7

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES

BAIRRO: CENTRO

CEP: 58.530-000

TELEFONE: (83) 9902-6037/ (83) 9859-7946

CONTATO DA LICITANTE: EDSON RIVALDO

BANCO DA LICITANTE: BANCO BRADESCO 237

Nº DA AGÊNCIA:

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO

CPF

TELEFONE

ENDEREÇO COMPLETO

CARGO

E-MAIL RESPONSÁVEL LEGAL

CONTATO

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

054.744.364 - 16

2.837.411 SSP/PB

RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES

DIRETOR

EDSONLINKNET@GMAIL.COM

(83) 9902-6037/ (83) 9859-7946

CIDADE: CAMALAU/PB

E-MAIL: EDSONLINKNET@GMAIL.COM

FAX:

TELEFONE: EDSON RIVALDO

CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 10580-5

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
1	NOTEBOOKS NOVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CUJA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS SÃO: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS COM FREQUÊNCIA DE 3.5 GHZ OU SUPERIOR, 4 GB MEMÓRIA RAM COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR, 256 GB DE ARMAZENAMENTO SSD, TELA 15,6" OU SUPERIOR, FULL HD LED, WINDOWS 10 ORIGINAL.	Aspire 5 A515-55G-588G/ ACER	UND	17	R\$ 3.682,33	R\$ 62.599,61
SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENATA E NOVE REIAS E SESSENTA E UM CENTAVOS						R\$ 62.599,61

A EMPRESA EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUIDAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, SEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETOR, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARIENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA PC General José Pessoa, 3N - CENTRO - CABACEIRAS/PB - CEP: 58.480-000, TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Documento assinado digitalmente
gov.br
 EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
 Data: 03/07/2023 20:22:18-0300
 Verifique em <https://validar.sig.gov.br>

Camalau/PB, 30 de junho 2023.

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
 CPF Nº 054.744.364 - 16
 Representante legal

Assinatura manuscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.526.818/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2018	
NOME EMPRESARIAL EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NAPOLEAO FERREIRA GOMES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.530-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONLINKNET@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9902-6037/ (83) 9859-7946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 18:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.526.818/0001-76
Razão Social: EDSON E BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MUL
Endereço: RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061303305492182595

Informação obtida em 28/06/2023 18:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa;
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.526.818/0001-76

Razão Social: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS


Nome Fantasia: STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA

Certidão emitida às 18:04 de 28/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xIH3.KPtq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





CYBER SECURITY
A TECNOLOGIA MAIS PERTO DE VOCÊ

CYBER SECURITY COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 49.718.450/0001-03

R. CEL. MANOEL MARACAJÁ 22, CENTRO, CABACEIRAS-PB 58480-000

CEL. (83) 9 9814-2465




ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa STAR **FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA**, *estabelecida* na Rua Napoleão Ferreira Gomes s/n, Centro, Camalaú-PB, CNPJ: 31.526.818/0001-76, foi nossa fornecedora de matérias de informática, **FORNECIMENTO DE NOTEBOOK, COMPONENTES DE INFORMÁTICA OU DE FORMA ASSEMELHADA**, conforme segue nota fiscal em anexo.

Atestamos ainda, que tais produtos foram entregues com presteza, de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registros que desabonassem a idoneidade e capacidade operacional da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CABACEIRAS-PB 28 de junho de 2023

 Documento assinado digitalmente
JOSELITO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Data: 26/06/2023 18:28:46-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Joselito da Silva Pereira Junior
CPF 101.753.134-07
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RECEBEMOS DE SEU BOM VALOR DE BRANCO LANTISOL PRODUTOS - VENDA COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000000002 EMISSÃO: 28/06/2023 - DEST./RSM: CYBER SECURITY - VALOR TOTAL: R\$ 3.237,00		NF-e Nº 000000002 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA R. NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, S/N - CENTRO - CEP: 58530-000 - CAMALAU - PB TEL.: (83)9901-6037	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000002 P. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2323-0631 5268 1800 0176 5500 1000 0000 0215 9111 1683 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA MERCADÓRIA TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTOMATIZAÇÃO DE USO: 325230019116283 28/06/2023 15:59:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163241627	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FURTO: TRFB CNPJ/CNP: 31.526.818/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL: CYBER SECURITY	CNPJ / CPF: 49.718.450/0001-03	DATA DA EMISSÃO: 28/06/2023
ENDEREÇO: R. CEL. MANOEL MARACAJÁ, 22	BARRIO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 58480-000
MUNICÍPIO: CABACEIRAS	UF: PB	DATA SAÍDA / ENTRADA: 28/06/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164588264	UF: PB	HORA DA SAÍDA: 15:57:32

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.237,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SOLDO	DISCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.237,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL:	FRFTE POR CONTA:	CÓDIGO ANTE:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ / CPF:
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:		UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
QUANTIDADE:	SERIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:
2					

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CMH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS + IPI
9	HD 850 240 GB	85176259	0500	3405	UN	2,00	169,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	NOTEBOOK O.B.256,15,W11 ACER 31U/Y 11G	84733019	4102	5102	UND	1,00	2.899,00	2.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI"	RESERVAÇÃO AD FISCO 
--	--

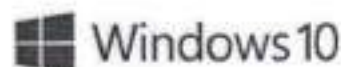
acer



Aspire 5 A515-55G-588G

Aspire 5 | A515-55G-588G

- Processador Intel® Core™ i5 de 10ª Geração
- GPU Nvidia® GeForce® MX 350 com 2 GB de memória GDDR5 dedicada
- Tela 15.6" com resolução Full HD
- Tampa com acabamento em alumínio



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Visual do Produto	1. Tela 2. Teclado 3. Entrada para fone de ouvido 4. Porta Ethernet RJ-45 5. Webcam 6. 2x Porta USB 3.0 7. Porta USB Type-C® 2.1	8. Touchpad 9. Botão de ligar/desligar 10. Teclado 11. Entrada para fone de ouvido 12. Porta USB 3.0 13. Touch Sensor
Sistema Operacional^{1,2}	Windows 11	
CPU e chipset³	Intel® Core™ i5-12500H Qualcomm® Snapdragon 8 Gen 1 Qualcomm® Snapdragon 8 Gen 1 Intel® Core™ i5-12500H	
Memória^{4,5,6}	8 GB DDR5 (até 32 GB) com suporte para até 32 GB DDR5 DDR5	
Tela⁷	Tela IPS de 15,6" (diagonal) com suporte para até 1600000 15,6" com design ultrafino Panel TN Resolução Full HD (1920x1080) Frequência 165 Hz Tecnologia anti-reflexo Acer ComfyView™ Taxa de atualização 165 Hz Tempo de resposta 3" 11ms Brilho 300 nits Taxa de amostragem 4500 Suporte de cor Acer PureColor™ 45N 95% Suporte de cor Acer PureColor™ 45N 95%	
Gráfica	<ul style="list-style-type: none"> Intel® Iris Xe™ Graphics com 24 núcleos de memória dedicada Suporte às tecnologias NVIDIA® CUDA®, NVIDIA® PhysX™, NVIDIA® DirectX® 12 e 11, OpenCL™ 3.0, OpenGL™ 4.6 e AMD Radeon™ Graphics Intel® Iris Xe™ Graphics com memória compartilhada com a memória RAM 	
Áudio	<ul style="list-style-type: none"> Microfone duplo com tecnologia Acer PureVoice™ Acer TrueHarmony™ Compatível com Certificação com voz Suporte a idiomas online 	
Armazenamento^{8,9}	256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe™ 2 (M.2 2280)	
Uso de disco	Este modelo possui capacidade para a instalação de dois drives de 2,5" ou 3,5" Suporta M.2 2280, compatível com SSD PCIe NVMe Gen. 3x2 de até 512GB. Não acompanha o produto. Suporta SATA 3, compatível com HDD SATA 3.5 7MM de até 1TB (não acompanha o produto). Para mais informações, ligar para o número 800-762-2231	
Webcam	Webcam Acer HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p	
Wireless e Rede¹⁰	<ul style="list-style-type: none"> Wireless 6E Wi-Fi 6E Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac Suporta a rede com frequência de 2,4 GHz e 5 GHz 3x2 MU-MIMO Bluetooth® 5.2 LAN/Rede com PoE 	
Segurança¹¹	Tecnologia TPM por 5ª geração (TPM2), sensor biométrico e BIOS com proteção de usuário e senha	
Dimensões e Peso¹²	368 x 242 x 18,5 (L x P x A) (mm)	Peso: + 1,8 kg
Alimentação e bateria¹³	Fonte de alimentação (incluída) Adaptador AC de 1 pinos (90W) com cabo de função AMPTRIO Bateria Bateria de 3 células Li-Ion com 5200 mAh (16,2 V) Autonomia de bateria de até 8,5 horas ¹⁴ (dependendo das condições de uso) Tecnologia 100% carregamento por plugado em 30 minutos (até 80%) PowerShare Multi-charge Carregador Acer Rapid Charge™ Tela Multi-Touch, Touchpad, 2x Botão, teclado, touchpad, sensor de impressão digital e sensor de luz ambiente	
Teclado e Touchpad	Teclado Acer Rapid Charge™ Touchpad Acer Multi-Touch™ Tela Multi-Touch, Touchpad, 2x Botão, teclado, touchpad, sensor de impressão digital e sensor de luz ambiente	
Produto	Este produto não possui placa de vídeo	
Conteúdo da embalagem	Manual do usuário Manual em português Tela de proteção	
Aplicativos¹⁵	<ul style="list-style-type: none"> Acer Care Center Acer Configuration Manager 	<ul style="list-style-type: none"> Quick Assist
Garantia	1 Anos limitado	
Site	Página de suporte ao cliente: www.acer.com	
SKU	A515-55G-588G	
SKU	A515-55G-588G	
SKU	A515-55G-588G	
SKU	A515-55G-588G	

1. O sistema operacional pode não estar incluído no produto.
 2. O sistema operacional pode não estar incluído no produto.
 3. A configuração de CPU e chipset pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 4. A capacidade de memória pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 5. A capacidade de memória pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 6. A capacidade de memória pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 7. A taxa de atualização pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 8. A capacidade de armazenamento pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 9. A capacidade de armazenamento pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 10. A velocidade de transmissão pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 11. A tecnologia de segurança pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 12. As dimensões e o peso podem variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 13. A capacidade de alimentação e bateria pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 14. A autonomia de bateria pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.
 15. O conteúdo de aplicativos pode variar dependendo do modelo. Consulte a especificação do produto para obter mais detalhes.

[Handwritten signature and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**



EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, brasileiro, Casado em comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Sumé – PB, data de nascimento 19/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2837411 SSP-PB, e CPF: nº 054.744.364-16, residente e domiciliado na cidade de Camalaú - PB, na Rua Salvina Barbosa de Araújo, nº 762, Centro, CEP: 58.530-000.

BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES, Brasileira, casado (a), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Congo – PB, data de nascimento 15/04/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2755277, expedida por SSP/PB em 26/04/2000 e CPF: nº 044.935.524-17, residente e domiciliada na cidade de Congo - PB, na Rua Emídio Lucas da Silva, s/n, Centro, CEP: 58.535-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade limitada denominada de **EDSON & BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**, com sede a Rua Napoleão Ferreira Gomes, s/n, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba JUCEP/PB sob o NIRE nº 25200833724, inscrita no CNPJ sob o nº 31.526.818/0001-76, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, resolvem alterar e transformar seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** em **Empresário Individual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres à sociedade o sócio **BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES**, cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para o sócio remanescente que é **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) permanece inalterado passando a ser composto da seguinte forma:

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS	70.000	R\$ 70.000,00
TOTALIZANDO	70.000	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Empresária em Empresário Individual, passando o nome empresarial a ser **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA:

O acervo da sociedade Transformada no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) passa a constituir o capital da empresa referida na cláusula 2ª do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ: 31.526.818/0001-76

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, brasileiro, Casado em comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Sumé – PB, data de nascimento 19/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2837411 SSP-PB, e CPF: nº 054.744.364-16, residente e domiciliado na cidade de Camalaú - PB, na Rua Salvina Barbosa de Araújo, nº 762, Centro, CEP: 58.530-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, e usará a expressão **STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Napoleão Ferreira Gomes, s/n, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000.



CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A empresa individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Provedores de acesso às redes de comunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a(s) atividade(s) de Provedores de acesso às redes de comunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

Atividade Secundaria:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades como Sociedade Empresária Limitada em 17/09/2018 e passará a ter o seu funcionamento como Empresário Individual a

partir data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

A empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Fica eleito o foro de da Comarca de Camalaú – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via que será levada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Camalaú - PB, 28 de maio de 2022

BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES
Sócio

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04493552417	BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES
05474436416	EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 15:42 SOB Nº 25101443111.
PROTÓCOLO: 120883114 DE 01/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207612099. CNPJ DA SEDE: 31524818000174.
NIRE: 25101443111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2022.
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Sumé – PB, data de nascimento 19/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2837411, expedida por SSP/PB em 15/11/2000 e CPF: nº 054.744.364-16, residente e domiciliado na cidade de Camalaú - PB, na RUA PASTOR MOISES AUGUSTO DE SANTANA, nº S/N, CENTRO, CEP: 58530-000;

BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Congo – PB, data de nascimento 15/04/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2755277, expedida por SSP/PB em 26/04/2000 e CPF: nº 044.935.524-17, residente e domiciliada na cidade de Congo - PB, na RUA EMÍDIO LUCAS DA SILVA, nº S/N, CENTRO, CEP: 58535-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** e usará a expressão **STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES, nº S/N, CENTRO, Camalaú - PB, CEP: 58530000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: **PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801903370. NIRE: 25200833724.
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/09/2018
www.redeim.pb.gov.br

*Bety Shirly de Sousa Alves
e Edson Rivaldo de Araujo Santos*



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS	35000	35.000,00	50,00
BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES	35000	35.000,00	50,00
TOTAL:	70000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803903370. NIRE: 25200833724.
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2018
www.redeasim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA**

PÁGINA 3/4

CLAUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803903370. NIRE: 25200833724.
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

Bety Santos de Araujo Santos



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA**

PÁGINA 4/4

CLAUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Camalaú - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Camalaú - PB, 13 de setembro de 2018

*CARTÓRIO
NUNO NOGUEIRA*

Edson Rivaldo de Araujo Santos

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
Sócio/Administrador

Bety Shirley de Sousa Alves

BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803903370. NIRE: 25200833724.
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO JORDÃO NOGUEIRA

Rua Antonio Tavares Campos, S/N, Congo - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: Neusa Regina Batista Nogueira
Edson Rivaldo de Araujo Santos

Dou M. Congo/PB - 14/09/2018

Substituta: Neusa Regina Batista Nogueira

Selo Digital: AHN80468-9C3I

Tabella Substituta

Cartório do Registro Civil e Notas

CONGO - PB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74

Neusa Regina B. Nogueira

CARTÓRIO JORDÃO NOGUEIRA

Rua Antonio Tavares Campos, S/N, Congo - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

Bety Shirly de Sousa Alves

Dou M. Congo/PB - 14/09/2018

Substituta: Neusa Regina Batista Nogueira

Selo Digital: AHN80468-C3Q7

Neusa Regina Batista Nogueira

Tabella Substituta

Cartório do Registro Civil e Notas

CONGO - PB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74

Neusa Regina B. Nogueira



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB N° 25300833724.
PROTOCOLO: 180859879 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11821903370. NIRE: 25200833724.

EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 17/09/2018

www.redexia.pb.gov.br

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

VALIA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS
1855372797

NOME
EDSON REYNOLDO DE ARAUJO SAUDES

INSCRIÇÃO NACIONAL
2937611 252-49

UF
PB

CPF
058.748.384-26

DATA NASCIMENTO
19/09/1988

ENDEREÇO
SERASTING ANTONIO DOS SANTOS
BEVERINA CASTARO DE ARAUJO

PROFISSÃO **ACC** **CAC. PRE**
[] [] []

Nº REGISTRO **SALICOM** **FABRICAÇÃO**
04531870001 55/04/2005 06/12/2009

ASSINADOR DIGITAL

ASSINATURA
Edson Reynaldo de Araujo Saudes

LOCAL **DATA EMISSÃO**
MONTENEGRO, PB 20/04/2021

ASSINADOR DIGITAL SERTRO 55556710483
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES 89042174921

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sertro.

As orientações para instalar o Assinador Sertro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.sertro.gov.br/assinador-digital>.

SERTRO / SENATRAN

Handwritten signature and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.304.162-7	SITUAÇÃO ATIVO	29010025 Portaria 202/2022/SICAD - Portaria de Situação Cadastral - Reatualização - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS		
NOME FANTASIA STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA		
CNPJ 31.526.818/0001-76	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510344311-1	NÚMERO S/N
LOGRADOURO R NAPOLEAO FERREIRA GOMES	BARRIO CENTRO	
COMPLEMENTO	CEP 58530-000	
MUNICÍPIO CAMALAU		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6110-8/03	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6311-8/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO	
REGIME DE REGIME	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	23/09/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	08/11/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202305081444335987	08/06/2023 14:44:33

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**
CNPJ: **31.526.818/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:04 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **2985.5931.03EA.03BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8275.C7CD.FC6F.D276

Emitida no dia 08/05/2023 às 14:36:38

Nome Empresarial:

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

Endereço:

NAPOLEAO FERREIRA GOMES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.324.162-7

Número:

S/N

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

31.526.818/0001-76

Complemento:

CEP:

55530-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO N° 000.099.2023

CNPJ / CPF: 31.526.818/0001-76
NOME: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMALAU
ESTADO: PARAÍBA
CEP: 58.540-000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalau se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalau, 15 de maio de 2023.


Simão Bezerra de Freitas
Secretário de Finanças


Welton Gaspar da Silva
Responsável pelo Setor de Tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.526.818/0001-76
Certidão n°: 19431171/2023
Expedição: 09/05/2023, às 08:56:17
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.526.818/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.